



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.389/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de construção em geral e caixa d'água para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS: R\$ 860.132,62 (oitocentos e sessenta mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)

(OBS: O VALOR DA LICITAÇÃO DECORRE DE UMA ESTIMATIVA. RAZÃO PELA QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A ADQUIRIR A TOTALIDADE DO OBJETO)

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, QSE, FMAS e FMS.

DATA DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2020.

HORÁRIO: às 10:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de janeiro de 2020.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

Visto:

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

CONFORME DECRETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 (CORROBORADO PELO ART. 24, DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013), LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 023/2019

PROCEDIMENTO: Nº. 003/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ANO XVI • TERESINA (PI) - QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019 • EDIÇÃO MMMCMLXIII.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO.

TELEFONE: 086 - 3294-0006

CONTRATADO:

AUTOEQUIPE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO - CNPJ Nº. 10.464.973/0001-35 E INSCRIÇÃO

ESTADUAL Nº. 19.540.300-2.

ENDEREÇO: AV. MIGUEL ROSA, Nº 4129, PIÇARRA, TERESINA - PI, email: autoequipe@gmail.com,

telefone nº (86) 3221-7165

OBJETO:

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, BATERIAS VEICULARES, CÂMARAS DE AR, ÓLEO E LUBRIFICANTES, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019 E PROCEDIMENTO Nº. 003/2019, PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, INTEGRANTE NESTE ATO CONTRATUAL INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

FONTE DE RECURSOS:

OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS.

VALOR:

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE COMPRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO. DEVIDO O CERTAME ESTÁ NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

06 DE JANEIRO DE 2020

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE CELEBRAM A PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E CARLA OLIVEIRA SILVA, CPF N 972.401.683-87.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA- PI**, com sede na av. Nossa Senhora das Dores, n 659, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS** e do outro lado **CARLA OLIVEIRA SILVA**, CPF Nº 972.401.683-87, RG Nº 2.131.815, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EGITO, PLANALTO BELA VISTA, 3408, TERESINA-PI, aqui denominado de **CONTRATADO**, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentado na Lei nº 8.666/93, com alterações da lei nº 8.883/94, resolvem celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Inexigibilidade de Licitação, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta do **CONTRATADO**, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

1.2 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das **CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Contrato Celebrado em 15 de Janeiro de 2019, da Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Contratação de prestação dos serviços como **ASSISTENTE SOCIAL** pelo **CONTRATADO** junto à **CONTRATANTE**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Olho d'Água-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1 - O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a contar da assinatura do presente aditivo.

3.2 O prazo do contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, se de interesse e a exclusivo critério e conveniência do Município, conforme disposição do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se brigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Olho d'água (PI), 27 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

CONTRATADO:

CARLA OLIVEIRA SILVA
CPF N 972.401.683-87

TESTEMUNHAS:

CPF Nº.

CPF Nº.